



**TERMO APOSTILAMENTO Nº 039/2022**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização da utilização para uso de saldo de rendimento de aplicação para realizar reparo parcial em telhado e calhas na Unidade UBS Pedro de Souza Campos.

**VALOR:** R\$ 67.503,64 (sessenta e sete mil quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

Aos oito do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização uso de saldo de rendimento de aplicação para realizar reparo parcial em telhado e calhas na Unidade UBS Pedro de Souza Campos, pelas considerações descritas no Ofício SAS 585/22.

**Cláusula Primeira**

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo as ações descritas conforme quadro abaixo:

UNIDADE	REFORMA	VALOR
UBS Pedro Souza Campos	Troca de telhado parcial	R\$ 67.503,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 67.503,64</b>

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

\_\_\_\_\_  
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE